



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI N° 928, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

LIDO
EM 02/03/2020

PRÉSIDENTE

Dispõe sobre denominação de estrada municipal localizada no município de Natividade da Serra.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**” conhecido como “**ANTONIO ZALTINO**” 1 km de estrada saída da Vargem Grande sentido Bairro Alto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de fevereiro de 2020.


José Lourenço dos Santos
Vereador


Jorge Claudionei dos Santos
Vereador

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 02/03/2020

PRÉSIDENTE

*ADENDO:
PEDIDO DE VISTA EM 16/03/2020
PELO VEREADOR JOSÉ ANTONIO E
APROVADO NA MESMA DATA


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2